



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877-8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

LEI COMPLEMENTAR N.º 236, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Complementar Municipal nº 184, de 02 de dezembro de 2013 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, Lei Complementar Municipal nº 215, de 13 de julho de 2015 e anexos da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 lei Municipal nº 224, de 27 de novembro de 2015, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I da lei 4.320/64 no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877-8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	TOTAL R\$
01 PODER LEGISLATIVO		
01.01.00 CORPO LEGISLATIVO		
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
(003)3.1.90.13.01-F:01	Obrigações Patronais	1.700,00
01.02.00 SECRETARIA DA CÂMARA		
01.031.002.2.002	Manutenção das Atividades Secretaria da Câmara	
(007)3.1.90.11.01-F:01	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	54.500,00
(014)3.3.90.39.01-F:01	Outros Serv. de Terceiros - P.Jurid.	9.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		65.400,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, será utilizado recurso proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL**, de dotação orçamentária do **PODER LEGISLATIVO** no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), nos termos art. 43, do inciso III do parágrafo 1º da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÃO PARCIAL	TOTAL R\$
01 PODER LEGISLATIVO		
01.01.00 CORPO LEGISLATIVO		
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
(002)3.1.90.11.01-F:01	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	40.900,00
01.031.001.1.001	Equipar e Ampliar a Câmara Municipal	
(015)4.4.90.51.01-F:01	Obras e Instalações	18.500,00
01.02.00 SECRETARIA DA CÂMARA		
01.031.002.2.002	Manutenção das Atividades Secretaria da Câmara	
(009)3.1.90.16.01-F:01	Outros Despesas Variáveis-P.Civil	1.000,00
(012)3.3.90.35.01-F:01	Serviços de Consultoria	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		65.400,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações orçamentárias de programas e ações já constantes no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877-8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP, aos três (03) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), 20º ano de Emancipação Político-Administrativa.

ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR CANDIDO
ADVOGADO

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre-SP., aos 03 de junho de 2016.

JOYCE JACOB DE PAULA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO